Fl. 1

Juizo Municipal, e Delegacia de Policia da Villa de Lages Comarca do Norte Provincia de S. Catharina

Escrivão
Souza

54/1

A Justiça
Marianno José de Oliveira

Autos de Summario Crime

Autthoara
Réo
Fugio no dia 28 de Agosto de 1848, na occasião de hir fazer limpeza a Cadêa

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos quarenta e sete annos aos trez dias do mez de Junho do dito anno nesta Villa de Lages em meo Cartorio por parte do Juiz Municipal e Delegado deste Termo o Cidadão Claudiano de Oliveira Rosa, me forão entregue huma sua Portaria com trez Officios do Reverendo Vigario desta Villa, bem como o Autto de Qualificação junto feito por aquelle Juizo Ecclesiastico, para effeito de se seguir devidos termos que ao diante se segue de que para constar fiz esta Autuação. Eu Constancio Xavier de Souza, Escrivão interino que escrevi e Assignei

Constancio Xavier de Souza

Illmo. Snr.

A bem do Serviço da Igreja, remetto a V. Sa. a prisão do individuo Mariano José de Oliveira, o Quarteirão do Capivari, depois de se conffessar na Cadêa d'esta Villa, o que V. Sa. participar-me, para seguir os Termos precisos, tudo em desagravo de Justiça. Ds. Ge. a V. Sa. Va. de Lages 10 de Junho de 1847.

Illmo. Senhor
Claudiano de Oliveira Roza
D. Delegado de Policia d'esta Va.

Autoadas estas peças proceda-se
na formação da culpa.
Lages 12 de Junho de 1847
Roza

O Vigº. da Vara Conº. de Lelis Nogª.

Illmo Senhor

Incluso envio a V.S.ª a Denuncia dada de ser casado na Villa de Castro o Reo Mariano José de Oliveira, e o Auto de Qualificação pelo qual se conhece da verdade, pela confissão do mesmo, p.ª que seja punido conforme o Art. 249 do Codigo penal que nos rege, tudo envio a V.S.ª Deus G.e a V.S.ª Villa de Lages 12 de Junho de 1847

Illmo Snr.
Claudiano de Oliveira Rosa
Delegado de Policia desta Villa

Cam.lo de Lelis Nog.ra
Vig.o da Vara.

Termo de Denuncia

Aos dez dias do mes de Junho
de mil oito centos e quarenta
e oito annos nesta Villa de
Lages, residencia do Muito
Reverendo Vigario da Vara
da dita Villa, Cornelio de Le-
lis Nogueira onde eu Escri-
vão vim, e sendo ahi presen-
te o denunciante Antonio
Galvão de Almeida, a quem o
dito Ministro deferio
o juramento nos Santos
Evangelhos [illegible] de baixo.
[illegible] declarar o que sou-
ber dos impedimentos do casamento
de Mariano José de Oli-
veira, e que declarou sem
dolo e sem malicia. Decla-
rou que ouvio fallar que
Mariano José de Oliveira
he casado na Villa de Castro,
com huma filha de America,
cujo casamento fará hum
anno e seis annos e tanto-
[illegible], por
que vio o dito Mariano
para esta Villa [illegible]

Dizendo ne[illegible] tem
mulher, Perguntado que
viu por causa de roubos
nesta mesma Villa de [illegible]
por ter roubado hum Bute,
nesta [illegible] huma
Boi, Cavallo, e no Campo
Largo roubou animais,
e mais, e não disse de sua
declaração o por como dispor
te [illegible], e signou com o
Reverendo Ministro e Re
Gonsalo Pereira do [illegible]
Escrivão que escrevi
Nos[illegible]
Ant.to Galvão de Alm.da

Auto de Qualificação ao —
reo Mariano José de Oliveira

Aos doze dias do mes de Janeiro
de mil oito centos e quarenta
e um Anno nesta Villa de —
Lages, residencia do Muito —
Reverendo Vigario da Vara
Camillo de Lelis Nogueira,
onde eu Escrivão vim e —
sendo ahi presente o Reo
Mariano José de Oliveira,
ao qual lhe foi perguntado —
do pelo Reverendo Vigario

16

Vigario que idade tinha
respondeo que tinha vinte
annos mais ou menos, e que
Se chamava Mariano Jo-
zé de Oliveira. Sendo-lhe
perguntado digo, cujo era
filho respondeo de Salva-
dor de Pontes e de sua mulher
Maria Nogueira que ti-
nha vinte annos mais
ou menos, que era Cazado
na villa de Castro com Con-
cubina de tal, Sendo-lhe
perguntado por sua profiçaõ
respondeo que vevia de tro-
peiro e negociador que Sabe ler
e escrever, e Sendo-lhe per-
guntado que Sendo Cazado
na dita villa de Castro,
o que lhe obrigou para vir
Cazar-se aqui perante mim
com outra mulher, respondeo
nada respondeo, tem profunda
debilidade mais naõ diçe
dito elle juras digo as sua
respostas confirmou e assig-
nou com o dito Vigario e
eu Ginezio Pereira do...
...ij Escrivaõ Judiciario
Nog.ª Mariano Jozé da la

Auto de Qualificação

Aos quatorze dias do mez de
Junho de mil oitocentos
e quarenta e sete annos
n'esta Villa de Lages Co-
marca do Norte Provin-
cia de Santa Catharina
na Secretaria da Delegacia
cia de Policia da mesma
Villa, onde foi mandado
vir o Reo Mariano José
de Oliveira; Procedeo o Ju-
iz Municipal e Delega-
do ao dito Reo, as pergun-
tas seguintes — Como
se chama? Respondeo que
Mariano José de Oliveira,
filho de quem? Respondeo
que de Salvador de Pontes,
como se chama sua Mãi?
Respondeo que Maria
Nogueira, Que Idade tem?
Respondeo que vinte an-
nos Casado, ou Solteiro? Cazado,
de que vive? Respon-
deo que de domar anima-
es, qual a sua Nacionali-
dade? Brazileiro de onde hé
filho Respondeo que de Ita-
petininga, Sabe ler, e escre-
ver? Respondeo que sabe

Respondeo que sabe, e dando o Juiz e Dele digo o Juiz Municipal e Delegado, este Auto por concluido, assignou com o Réo: Eu Constancio Xavier de Souza, Escrivão interino que escrevi

Roza

Mariano Jozé Rosa

Certifico eu Escrivão abaixo assignado que notifiquei as testemunhas que tem de jurar no presente Summario Fabricio José de Oliveira, Lourenço Muniz Baptista e José Antonio de Oliveira Jorge Trueter e Jorge Xavier: bem como a Anna Muniz, para me declarar se quer ou não ser parte contra seu offensor, a qual me respondeu que não por ser pobre, e juntamente ao Réo para Serjurar testemunhas. Villa de Lages quinze 15 de Junho de 1847.

Constancio Xavier de Souza

Rs 2:800

Assentada

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oito centos quarenta e sete annos nesta Villa de Lages Comarca do Norte da Provincia de Santa Catharina em caza de morada do Juiz Municipal e Delegado de Policia deste Districto, o Cidadão Claudiano de Oliveira Rosa, onde eu Escrivão de seo cargo fui vindo, e sendo ahi de portas abertas forão inqueridas as testemunhas, em prezença do Réo as quaes por parte do Juiz Municipal e Delegado forão notificadas, das quaes seos nomes, pronomes, Idades, Naturalidades, Estados, e mais declaraçoens exigidas no Artigo oitenta e seis do Codigo do Processo Criminal, é tudo que ao diante segue de que para constar fiz este termo. Eu Constancio Xavier de Souza, Escrivão interino que escrevi

Fabricio José de Oliveira homem branco, casado, natural desta Villa, que vive de Negocio, Idade que disse ter vinte e dois annos e do costume disse nada. Testemunha notificada e jurada aos Santos Evangelhos em hum livro d'elles pelo Juiz em que pôs sua mão direita, e prometteo dizer a verdade do que soubesse, e perguntado lhe fosse, e sendo perguntado pelo Juiz pelo Auto de Denuncia e Officios do Reverendo Vigario da Matriz desta dita Villa, que tudo lhe foi lido e declarado. Disse

Disse elle testemunha que sabe que o Réo é casado na Villa de Castro por ouvir dizer ao hum primo d'elle testemunha e sendo pelo Juiz perguntado ao Réo se conhecia a testemunha que acabava de depor respondeo que conhecia daqui e que se conformava como dito dessa testemunha a qual

a qual sendo-lhe lido
seo depoimento o Ratifi-
cou e assignou como Ju-
iz e Réo. Eu Constancio
Xavier de Souza, Escrivão
interino que escrevy

Roza

Fabricio Joze e Olivr.ª
Mariano Joze da Lt.ª

2.ª Testem.ª

Lourenço Dias Baptis-
ta homem Casado Natu-
ral de Piauhi Provincia
de São Paulo Idade que
disse ter vinte e seis annos
que vive de negocio mora-
dor desta Villa do costu-
me dissenada, testemu-
nha notificada e Jura-
da aos Santos Evange-
lhos pelo Juiz em hum
livro delles em que poz
sua mão direita pelo
Juiz e prometteo dizer
a verdade do que soubesse
e perguntado lhe fosse
e sendo-lhe pelo Juiz per-
guntado pelo Auto de
denuncia e mais officios
do Reverendo Vigario

Vigario da Matriz e Vara
desta Villa que tudo lhe
foi lido e declarado disse — Mais
elle testemunha que sabe
que o Réo Marianno Jo-
zé de Oliveira, hé casado
e que aonde não sabe e
que vio o Réo vindo esca-
pado da Escolta do Des-
tacamento desta Villa
apiarse na Rua da ca-
deia, e que levantara a
Cólla do animal em que vi-
nha montado e que attri-
bue ter feito aquillo por
chingar a elle as Authori-
dades desta Villa: nada
mais disse, e sendo pergun-
tado ao Réo pelo Juiz se
conhecia a esta testemu-
nha disse elle Réo que não
conhecia e sendo mais
perguntado se tinha al-
guma intriga com esta
testemunha disse que não
tinha e que se conforma
com o dito della a qual
sendo-lhe lido seu depoimen-
to, o ratificou e assignou com
o Juiz e Réo. Eu Constan-
cio Xavier de Souza Es-
crivão interino que escrevi

Roza

Lourenço Dias Baptista
Mariano Jozé de Oliv.ra

3.a Test.a

José Antonio de Oliveira, ho-
mem de Cor, Casado natu-
ral da Provincia de Pernam-
buco, Idade que disse ter trin-
ta e dois Annos morador
desta Villa Pregoeiro Pu-
blico dos Auditorios, e
ao Costume disse nada.
Testemunha notificada
e Jurada aos Santos
Evangelhos pelo Juiz, e
sendo perguntado pelo
mesmo pelo Auto de de-
nuncia e mais officios do
Reverendo Vigario desta Ma-
triz e Vara desta Villa,
que tudo lhe foi lido e
declarado, disse ella tes-
temunha que sabe que
o Reo Mariano José de
Oliveira he Cazado, isto
por houvir dizer nesta
Villa e que huma mulher
he moradora e Natural

Natural da Villa de Cas-
tro. nada mais disse apurar
se lhe ser perguntado, e sen
do prezente o Réo nada
Contestou ao dito desta tes-
temunha a qual sendo-
lhe lido seu depoimento o
ratificou e assignou com
o Juiz e Réo. Eu Cons-
tancio Xavier de Souza,
Escrivão interino que es-
crevi.

Roza
João Antonio de Oliv.ª
Mariano Jozé Sta.

Certifico eu Escrivão abaixo
assignado que intimei as
Duas testemunhas que
não de antes tem dito
Termo por espasso de hum 1:200
anno sob que previamente
se o façaõ constar a este
Juizo, debaixo das pennas da
Lei. Villa de Lages 15 de
Junho de 1847.
Constancio Xavier da Sa.

Assentada

Aos quinze dias do mez de
Junho de mil oito centos

oitocentos quarenta e sete
annos, nesta Villa de Lon-
ga Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catha-
rina em Casas de morada
do Juiz Municipal e Dele-
gado deste Termo o Cida-
dão Claudiano de Oliveira
Roza ahi pelo mesmo Juiz
forão inquiridas Ex=officio
as tes digo as testemunhas
em presença do Réo, das qua-
es seus nomes, pronomes, di-
tos e costumes hé tudo que
ao diante se segue e que
para constar fiz este ter-
mo. Eu Constancio Xa-
vier de Souza, Escrivão que
escrevi

Xavier

4.ª Testª

Jorge Sanchez homem
branco casado, natural
do Reino da Austria mo-
rador desta Villa, negoci-
ante, Idade que disse ter
quarenta e quatro an-
nos do costume disse na-
da testemunha notifi-
cada e jurada aos Santos
Evangelhos pelo Juiz em

fl. 11

Juiz e sendo perguntado
pelo Auto de denuncia e
mais officios do Reverendo
Vigario da Matriz desta
Villa que tudo
lhe foi lido e declarado disse
ella testemunha que
tem ouvido dizer nesta
Villa que o Reo Maria-
no José de Oliveira hé
casado na Villa de Castro
e que diga e sendo pergun-
tado a quem o ouvio
dizer respondeo que
não se lembra a quem
nada mais disse, apesar
de lhe ser perguntado e
sendo presente o Reo na-
da contestou ao dito des-
ta testemunha a qual
sendo-lhe lido seo depo-
imento o ratificou e as-
signou com o Juiz e Reo.
Eu Bonifacio Xavier
de Souza, Escrivão que
o escrevi.

Rosa
Jorge Trueter
Mariano José de Oliveira

1ª Disse

5.a Testem.a

Jorge Xavier de Vasconcellos,
homem de côr, casado na-
tural da Provincia da
Bahia, que vive de Nego-
cio, Idade que disse ter trin-
ta annos pouco mais ou
menos e do costume disse
nada testemunha notti-
ficada e jurada aos San-
tos Evangelhos pelo Juiz
e sendo pelo mesmo per-
guntado pelo Auto de di-
minuição e mais Officios do
Reverendo Vigario da Ma-
triz desta Villa, que
tudo lhe foi lido e declara-
Disse rado disse elle testemunha
que sabe por ouvir dizer
nesta Villa ser o Réo Mari-
ano José de Oliveira casa-
do na Villa de Castro e
mais não disse apesar
de lhe ser perguntado, e sen-
do presente o Réo não con-
testou ao dito desta teste-
munha o aqual sendo-lhe
lido seu Depoimento o ratifi-
cou e assignou com o Juiz
e Réo. Eu Constancio

Constantino Xavier de Souza
Escrivão que o escrevi.

Razo

Jorge Xavier
Mariano Jozé dat.

Certifico eu Escrivão abaixo assignado que as tenção Sertas dias testemunhas que não se achão neste termo sem que primeiramente o fação constar a este Juiz ro debaixo das penas da Lei. Villa de Lages 15 de Junho de 1847.

Constantino Xavier de Souza

Encerramento.

E logo no mesmo dia mez e anno nesta Villa de Lages Comarca do Norte da Provincia de Santa Catharina, e Caza de morada do Juiz Municipal e Delegado deste Termo o Cidadão Claudiano de Oliveira Roza, deu este Juiz por serrado a inquirição no presente Summario ordenando de seguinte o seu

Seguem-se os interrogatorios

ao Réo de que fizeste termo.

Eu Constancio Marra de

Souza Escrivão que escrevi

Interrogatorios ao Réo

Aos quinze dias do mez de

Junho de mil oitocentos

quarenta e sete annos

nesta Villa de Lages Co-

marca do Norte Provin-

cia de Santa Catharina

em casas de morada do

Juiz Municipal e Dele-

gado deste termo o Cida-

dão Claudiano de Olivei-

ra Roza, onde eu Escrivão

ao diante de seos cargos me

achava e sendo ahi o Réo

Mariano José de Oliveira

preso, elle Juiz aos in-

terrogatorios seguintes

Aonde estava vossa merce

quando foi preso? Respon-

deo que no Sitio. Em casa

de quem? Respondeo que

de Francisco Muniz. Que

tempo faz que está abitan-

do neste Municipio?

Municipio? Respondeu —
que á hum anno, mais
ou menos = D'onde he-
Vossa Mercê morador =
Respondeu que da Villa
de Itapitininga = Aonde
he Vossa Mercê casado?
Respondeu que na Villa de
Castro = Como se chama
sua mulher? Respon-
deu que Eusebia = Fi-
lha de quem? Respondeo
que de America de Tal =
Tem ainda sua mu-
lher Paij? Respondeu —
que não = Que motivo teve
Vossa Mercê para vir casar-
se aqui segunda vez, estan-
do ainda ~~sua~~ viva sua
primeira mulher? Na-
da respondeu = Para que
fugio Vossa Mercê dos guar-
das que lhe forão prender
e depois levantando a
cêlla do animal quan-
do chegou ao Patio da Ca-
dêa? Respondeo que tal
não fez = O que tem Vossa
Mercê que allegar em sua
defesa ou provar sua

prova huma nem outra couza.
Respondeo que nada.
E dando o Juiz por fin-
dos os interrogatorios assi-
gnou com o Réo, Eu
Constancio Xavier de Sou-
za, Escrivão que escrevi. Roza
Ajuntada Mariano José Ribeiro.
Aos dezaseis dias do mez de Ju-
nho de mil oito centos quar-
renta e oito annos n'esta
Villa de Lages em meo Car-
torio ajunto a estes Autos
os Officios que ao diante se-
guem de que fiz este termo
Eu Constancio Xavier
de Souza, Escrivão interi-
no que escrevi

Illmo. Snr.

Pode V.Sa. mandar recolher o officio de mo. Requerimento no Cartorio deste Juizo. Ds. Ge. a V.Sa. Va. de Lages 12 de Junho de 1847

Illmo. Snr. Claudiano de Oliveira Roza
Delegado desta Va.

Junte-se aos Autos. Lages 16 de Junho de 1847 Roza

Carmo. de Lelis Nogra.
Vigo. da Vara de Lages

15

Juntese aos Autos
Delegacia de Policia da
Villa de Lages aos 14 de
Junho de 1847 Roza

Illmo Senhor

Afim de não ficar impune o Crime de Poligamia commettido pelo Reo Mariano José de Oliveira preso na Cadeia desta Villa, deprecco a V.Sa a conservação do dicto Reo na prisão enquanto eu me derijo ao Vigario da Villa de Castro afim de mandar-me a Certidão do Casamento do Reo feito naquella Villa. Fico certo que V.Sa empregará tudo quanto estiver a seu alcance a respeito deste tão atroz Crime, e do que tem direito a Justiça. Ds. Ge. a V.Sa Villa de Lages 14 de Junho de 1847

Illmo Senhor
Claudiano de Oliveira Roza
Delegado de Policia desta Villa

Juntose aos Autos
Lages 16 de Junho de 1847
Roza

Camto de Leto Nogra
Veg. da Vara

S. S.

Illmo Snr Claudiano de Oliveira

Roza

Delegado de Policia desta Villa de

Lages

Do Vigario da Vara deste mesmo

S. P.

Illmo. Snr. Dr. Cami-
lianno de Oliveira Rocha

Delegado de Policia
Interino

Do Vigario da Vara

f16

Certifico que estes Autos não hé sugeito ao Sello por ser feito Ex=Officio, e o Réo pobre. Villa de Lages 16 de Junho de 1847

Souza

Cllzão

E logo no mesmo dia mez e anno nesta Villa de Lages em meo Cartorio faço estes Autos de Summario Crime, Conclusos ao Juiz Municipal e Delegado deste Termo o Cidadão Claudiano de Oliveira Roza: Eu Constancio Xavier de Souza, Escrivão que o escrevi

Conclusos

Obrigão os ditos destas testemunhas aprizão em que se acha Mariano José de Oliv.ª e livramento, incurso no Artigo 249 do Codigo Criminal, pelo crime de Poligamia, pagas ametade das custas pelo cofre da Municipalidade por ser pobre. Villa de Lages 17 de Junho de 1847= Claudiano de Oliv.ª Roza

Data

Aos dezasete dias do mez de Junho de mil oito centos quarenta e sete annos nesta Villa de Lages em meo cartorio por parte do Juiz Municipal e Delegado deste Termo me forão entregues estes Autos com sua Pronuncia retro do que para constar fiz este termo. Villa de Lages digo termo Eu Constancio Xavier de Souza, Escrivão que escrevi.

Certefico eu Escrivão abaixo assignado, ter intimado a Sentença retro ao Réo Mariano José de Oliveira. Villa de Lages 17 de Junho de 1847.

Constancio Xavier de Souza

Remessa

E logo no mesmo dia mez e anno faço remessa destes Autos ao Escrivão de Execuções e Juri de que fiz este termo. Eu Constancio Xavier de Souza Escrivão interino que escrevi.

Recebimento

E logo no mesmo dia mez e anno nesta Villa de Laguna em meu Cartorio me forão entregues estes Autos de que eu mesmo Constancio Xavier de Souza que o escrevi, Recebi, e assignei

Constancio Xavier de Souza

Conta

A. Raza	3$840
T.º de Mercê	900
A.º de Qualificação 2	1$800
Notificação f. 7	2$800
Assentadas de f. af	$300
Notificação f. 12	$800
T.º de Interrogatorios f. 12	$600
Inquirição 6	2$400
Difinitivo	$300
Difinitiva	$600
Testemunhos f. 16 18	$400
Remessa e Recebimento	$600
Conta	$150
S. S. E.	15:490

Roza

Visto em correição. Conclusos
ao J.^e Mun.^al deste Tr.^o p.^a provi-
denciar acerca da prisão do Reo,
e F.^a os termos finaes do pro-
cesso. Cid.^e de Lages 5 de
Dezembro de 1860.
Joaquim José Henriques

Cumpra-se. Cidade de La-
ges 20 de Fevereiro de 1861
Pereira dos S.^tos

Concl.^am
Aos quinze dias do mez de
Março de mil oito centos
e secenta e dous, nesta Ci-
dade de Lages em meo Car-
torio faço estes autos
conclusos ao Senhor Dou-
tor Juis Municipal Jo-
ze Nicoláu Pereira dos
Santos. Eu Jeronimo Ce-
zario dos Anjos, Escrivão
interino que o escrevi

Concl.^os
Vista ao Promotor Publico.
Cidade de Lages 3 de Sep-
tembro de 1862.
Pereira dos S.^tos

Datta
Aos quatorze dias do mes de
Março de mil oito centos
e secenta e tres annos nesta
Cidade de Lages em meo

meo Cartorio me foi entregue estes autos por parte do Senhor Doutor Juiz Municipal José Nicolau Pereira dos Santos, com hum despacho retro de que fiz este Termo. Eu Generoso Pereira dos Anjos Escrivão interino o escrevi

Devista.

E logo no mesmo dia mez e anno retro declarado em meo Cartorio faço estes autos com vista ao Promotor Publico da Comarca, o Cidadão Antonio Ricken de Amorim, de que fiz este Termo. Eu Generoso Pereira dos Anjos, Escrivão interino o escrevi

Com vista

Requeiro que se me dê vista para a formação de Libello no prazo legal. Cidade de Lages 23 de Março de 1863

Ricken de Amorim

Data

E logo no mesmo dia mez e anno supra em meo Cartorio me foi entregue

entregue estes autos por parte do Promotor Publico da Comarca o Cidadão Antonio Ricken de Araujo, com sua resposta retro. Desse fiz este Termo. Eu Generoso Pereira dos Anjos, Escrivão interino o escrevi.

Cdo

Conclusão

E logo no mesmo dia mez e anno retro declarado em meu Cartorio me foi digo Cartorio faço estes autos concluzos ao Senhor Doutor Juiz Municipal José Nicolau Pereira dos Santos, Do que fiz este Termo. Eu Generoso Pereira dos Anjos, Escrivão interino o escrevi.

Cdo

Faça-se remessa ao Escrivão do Jury. Cidade de Lages 24 de Março de 1863.

Pereira dos Santos

Data.

E logo no mesmo dia mez e anno supra, em meu Cartorio me foi entregue estes autos por parte do Senhor Doutor Juiz Municipal José Nicolau Pereira dos Santos com o despacho supra, Do que fiz este Termo. Eu Gene

Generozo Pereira dos Anjos,
Escrivão interino o escrevi

Remessa

Aos vinte seis dias do mez de
Março de mil oito centos ses-
senta e tres annos nesta Cida-
de de Lages em meu Cartorio
faço remessa destes Autos
ao Senhor Escrivão interino
do Jury Polidoro José dos San-
tos, do que para constar fiz este Termo Eu
Generozo Pereira dos Anjos Es-
crivão interino o escrevi.

Recebimento

Aos vinte seis dias
do mez de Março de
mil oito centos e sessenta
e tres, em meu Cartorio
por parte do Escrivão do
Crime Generozo Pereira dos
Anjos me forão entregues
estes autos, do que para
constar fiz este termo.
Eu Polidoro José dos San-
tos Escrivão interino do
Jury o escrevi.

Cttm.

E logo no mesmo dia, mez
e anno, supra declarado
em meu Cartorio faço

estes autos conclusos ao Senhor Doutor Juiz Municipal José Nicolau Pereira dos Santos, do que para constar fis este termo. Eu Polidoro José dos Santos Escrivão interino do Jury que o escrevi.

Conclusos

Dê-se vista ao Promotor Publico para offerecer seu libello accusatorio dentro do prazo de treis dias. Cidade de Lages 28 de Março de 1863

Pereira dos Stos

Dacta

Aos vinte e oito dias do mez de Março de mil oito centos e sessenta e trez, nesta Cidade de Lages, em meo Cartorio por parte do Senhor Doutor Juiz Municipal José Nicolau Pereira dos Santos, me forão entregues estes Autos com o seu despacho supra do que para constar faço este termo. Eu Polidoro José dos Santos Escrivão interino do

do Jury que o escrevi.

De vista

E logo no mesmo dia mez e anno, retro declarado fasso estes autos concluzos digo fasso estes autos com vista ao Promotor Publico da Comarca o cidadão Antonio Ricken de Amorim do que fiz este termo. Eu Polidoro José dos Santos Escrivão interino do Jury que o escrevi.

Com vista.

Por via de Libello crime diz o Promotor Publico por parte da Justiça, contra o Réo Mariano José de Oliveira, o seguinte

E. S. N.

P. Que o Réo sendo casado na villa de Castro da Provincia do Paraná, e sendo viva ainda sua primeira mulher, contrahio matrimonio nesta Cidade com segunda mulher, sem se ter dissolvido o primeiro matrimonio.

2 Que esse crime foi revestido das Circunstancias agravantes do artº 16 do Cod Crᵃˡ §§ 9º

Nestes termos

P. Que o presente Libello deve ser recebido afim de que provado sofra o Reo as penas do artº 249 do Cod Crᵃˡ no grão maximo, para emenda propria, exemplo de outros, e satisfação da Justiça

J S P

P R e C de J

P P N H

O Promotor Pᶜᵒ do Camᶜᵃ
Antonio Ricken de Amaral

Certifico que os prezentes autos hoje é que recebi da mão do Collector das Rendas Geraes desta Cidade, o Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira, por andar em procura delles, cujos autos recebi no estado em que se achão. Cidade de Lages 16 de Dezembro de 1864.

O Escr. interᵒ do Jury
José Dias de Azambuja Netto

S. S. P. da Igreja

Illmo Snr. Claudiano de Oli-
veira Roza

Sup.e Subdelegacia

D. Delegado de Policia desta V.a de
Lages

Do Vigario da Vara e Igreja

Conz.am

Aos dezaceis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e sesenta e quatro, em meo Cartorio, nesta Cidade, faço estes autos conclusos ao Juis Municipal segundo Supplente em exercicio o Cidadão Laurentino Joze da Costa, do que fis este Termo. Eu Joze Dias de Azambuja Cidade Escrivão interino do Jury o escrevi.

Conz.os

Recebi estes autos no estado em que se achão da mão do Senhor Laurentino José da Costa. Lages 20 de Setembro 1866

O Escrivão José Luiz Pereira

Dig Port 868